

# Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000

Telefone(s): (38) 3678-9298 / 99949-9974 / 99902-3815

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br - camara@camarauruana.mg.gov.br

## TERMO ADITIVO

Contrato Temporário de Prestação de Serviços que celebram entre si a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.303.129/0001-02, com sede na Avenida Brasília, nº 300, Cruzeiro, na cidade de Uruana de Minas - MG, neste ato, representada por seu Presidente, Sr. Neemias Pereira da Silva, inscrito nº CPF sob o nº 036.380.706-38, a seguir denominado Contratante, e de outro lado **JUSCÉLIO EVANGELISTA BRANDÃO**, inscrito no CPF sob o nº 048.341.306-22 e portador do RG nº 7.750.501 PC/MG, residente e domiciliado na Rua Jacinto Aguiar, nº 780, Uruaninha, Uruana de Minas - MG, neste ato, denominado Contratado, firmam o presente **ADITIVO**, oriundo do **CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS Nº 001/2020**, cujo OBJETO é Prestação de Serviços nas funções do cargo de VIGILANTE, nos termos a seguir:

Com base no permissivo constitucional previsto no art. 37, IX da Constituição Federal, e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uruana de Minas, de comum acordo prorrogam a vigência do tempo da prestação de serviços por 30 (trinta) dias, a contar de 03 (três) de julho de 2020.

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

Uruana de Minas – MG, 03 de julho de 2020.

  
**NEEMIAS PEREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

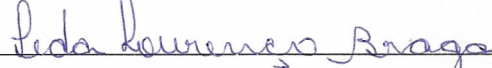
CONTRATANTE

  
**JUSCÉLIO EVANGELISTA BRANDÃO**

CONTRATADO

CPF 048.341.306-22

Testemunhas:

1)  CPF: 967 125 466-72

2)  CPF: 06603035669